



PORTARIA GR/Nº 226/2017

Súmula: Constitui Comissão de Credenciamento de Instrutores de Idioma do Edital de Chamamento Público Nº 001/2017.

A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Profa. Fátima Aparecida da Cruz Padoan, nomeada pelo decreto nº 11435, de 26 de junho de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando protocolo 10001-307/2017

R E S O L V E

Art. 1º Constituir Comissão de Credenciamento, para recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação, abertura, análise das inscrições e julgamento da habilitação, relativas ao Edital de chamamento público 001/2017 o qual tem por objetivo o CREDENCIAMENTO de profissionais autônomos para constituição de um banco nominal de instrutores de idiomas para executar atividades de ensino de espanhol, francês, inglês, italiano e japonês, no Programa de Extensão Institucional “Centro Internacional de Idiomas da UENP”, registrado sob o número 07, sob a supervisão da Coordenadoria de Relações Internacionais da Universidade Estadual do Norte do Paraná, de acordo com suas necessidades, obedecidas as especificações e normas constantes do Anexo I do Edital e da minuta de contrato administrativo (Anexo III do Edital), partes integrantes do presente Chamamento.

Art. 2º A Comissão de Credenciamento mencionada no Artigo 1º será integrada pelos seguintes membros:

- ELIANE SEGATI RIOS REGISTRO - CLCA - Presidente
- FERNANDA DE CÁSSIA MIRANDA - CLCA - Vice-Presidente
- CAROLINA SILVA MARTONI - Secretária

Art. 3º Compete à comissão de Credenciamento a prática de todos os atos relativos às diferentes fases da licitação, em especial, a análise e julgamento das inscrições e documentos de habilitação, atas e relatórios correspondentes.

Art. 4º Para efeito de julgamento a Comissão poderá solicitar parecer técnico que subsidie a decisão final.

Art. 5º A investidura da Comissão de credenciamento de que trata a presente Portaria será a partir de 16 de agosto de 2017, até o encerramento do procedimento licitatório em seus termos ulteriores.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Reitora da UENP em
Jacarezinho, 10 de agosto de 2017.

Fátima Aparecida da Cruz Padoan
Reitora